

BALANÇO POR REGIÃO - CONSOLIDADO DE 2012

	Volume Comercializado (1)	Dispensado de Coleta (1,2)	Volume Coletado (3)	% Coletado (4)	% Legal	STATUS
CENTRO-OESTE	124.917.457	8.205.428	38.204.419	0,327	32,00	Atingido
MT	38.809.408	2.307.167	10.780.210	0,295		Não atingido
MS	25.607.551	2.033.760	7.431.953	0,315		Não atingido
GO	48.123.649	3.523.342	15.568.457	0,349		Atingido
DF	12.376.849	341.159	4.423.799	0,368		Atingido
NORTE	97.014.382	9.499.072	23.250.133	0,266	26,00	Atingido
AM	24.162.763	3.928.694	8.335.844	0,412		Atingido
AP	3.832.504	521.819	588.852	0,178		Não atingido
AC	2.521.875	363.613	424.681	0,197		Não atingido
RO	13.432.141	1.158.518	2.205.325	0,180		Não atingido
RR	2.019.807	99.480	658.522	0,343		Atingido
PA	40.959.853	2.849.219	8.202.627	0,215		Não atingido
TO	10.085.439	577.729	2.834.282	0,298		Atingido
NORDESTE	176.067.155	11.894.963	43.662.394	0,266		26,00
PI	8.730.259	364.060	1.610.377	0,192	Não atingido	
MA	20.166.708	1.312.496	3.592.676	0,191	Não atingido	
RN	11.607.516	503.208	3.002.645	0,270	Atingido	
CE	25.514.709	1.805.562	4.329.901	0,183	Não atingido	
PE	28.565.588	1.708.099	5.753.013	0,214	Não atingido	
PB	11.258.674	497.106	2.711.836	0,252	Não atingido	
SE	8.444.367	240.927	2.558.650	0,312	Atingido	
BA	52.543.700	5.038.216	15.434.892	0,325	Atingido	
AL	9.235.634	425.289	4.668.404	0,530	Atingido	
SUDESTE	763.307.849	219.922.318	231.285.746	0,426	42,00	Atingido
ES	24.773.727	2.534.888	11.768.431	0,529		Atingido
RJ	176.662.142	90.074.887	34.756.316	0,401		Não atingido
MG	165.831.660	33.100.935	58.339.008	0,440		Atingido
SP	396.040.320	94.211.608	126.421.991	0,419		Não atingido
SUL	251.424.646	37.392.370	80.204.789	0,375	36,00	Atingido
PR	97.023.433	12.723.781	28.890.823	0,343		Atingido
SC	62.090.053	10.772.957	18.799.863	0,366		Atingido
RS	92.311.160	13.895.632	32.514.103	0,415		Atingido
BRASIL	1.412.731.489	286.914.151	416.607.481	0,370	36,90	Atingido

As informações acima baseiam-se nos dados encaminhados à ANP pelos agentes econômicos regulados autorizados.

As informações estão em litros;

Última atualização deste documento: 15/04/2013.

(1) Os volumes comercializados e dispensados de coleta referem-se as movimentações realizadas no período de 01/10/2011 a 30/09/2012.

(2) Os óleos lubrificantes dispensados de coleta estão relacionados no parágrafo 1º, do Art. 15 e do Art. 25, das Resoluções ANP n° 17/09 e 18/09, respectivamente.

(3) Os volumes coletados referem-se as movimentações efetuadas pelos coletores no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

(4) O % de coleta é calculado com base nos Artigos 14 e 24, das Resoluções ANP 17/09 e 18/09, respectivamente.